



# Código de Ética e Conduta

GRUPO LIGAS GERAIS

LIGAS GERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LIGAS GERAIS ELETROMETALURGIA  
OXILIGAS

REVISÃO 01  
MARÇO DE 2024

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	3
Abrangência .....	3
Comitê de Ética .....	3
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
Missão .....	4
Visão .....	4
Valores .....	4
POLÍTICAS DA EMPRESA E REGRAS DE CONDUTA .....	5
Cumprimento à Legislação .....	5
Ambiente de Trabalho Profissional.....	5
Ambiente de Trabalho Não Discriminatório e Sem Assédio .....	5
Ambiente de Trabalho Seguro e Limpo .....	5
Repúdio à Exploração de Menores e ao Trabalho Análogo à Escravidão .....	6
Bom Uso Dos Recursos Da Empresa.....	6
Atividades Comerciais Dentro da Empresa .....	6
Proteção de dados e Informações .....	6
Confidencialidade e Segredos de Negócio.....	7
Preservação da Imagem Institucional .....	7
Diversidade de Crenças e Opiniões.....	7
Conflitos de Interesse .....	8
Recebimento de Brindes e Doações .....	8
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS .....	9
Canal de Denúncias.....	9
GLOSSÁRIO.....	10
TERMO DE COMPROMISSO.....	11

## INTRODUÇÃO

Ética é uma palavra de origem grega que denomina o caráter de uma pessoa e o conjunto de valores que guiam o seu comportamento e as suas ações. Dessa forma, um Código de Ética e Conduta de uma empresa delinea o comportamento esperado da empresa e seus colaboradores, estabelecendo os princípios e valores que norteiam suas ações e seus relacionamentos com outros colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, outras instituições, o governo, o meio-ambiente e a sociedade em geral. Com este Código desejamos construir e manter a confiança interna e externa, fortalecendo as relações entre os membros da equipe e consolidando a reputação da Ligas Gerais.

## ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Ligas Gerais, independente do cargo ocupado na empresa. Todos devem ler e afirmar seu compromisso com a adesão a estes princípios e normas de conduta. Este Código de Ética e Conduta também é fornecido aos clientes, fornecedores e parceiros do Grupo Ligas Gerais, e é publicado no website da empresa para consulta da sociedade.

## COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Ligas Gerais, formado por membros de vários departamentos da empresa, é responsável pela criação, divulgação e atualização contínua deste Código de Ética e Conduta, assegurando que ele permaneça relevante e alinhado com os valores e a realidade da empresa.

Além disso, o Comitê de Ética está à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer orientações sobre a conduta ética em situações específicas, mesmo aquelas não originalmente contempladas neste Código. O Comitê de Ética é também o ponto focal para recebimento de denúncias relacionadas a condutas que vão contra as normas estabelecidas neste Código, e é responsável por decidir as medidas necessárias para resolução das denúncias recebidas, com apoio jurídico se necessário.

Colaboradores podem reportar preocupações através do e-mail [etica@ligasgerais.com.br](mailto:etica@ligasgerais.com.br), diretamente a algum membro do Comitê, ou de forma anônima por meio do canal de denúncias no website da empresa.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão, visão e valores de uma organização norteiam seu comportamento e direção. A missão define o propósito essencial da organização, indicando seu papel na sociedade, enquanto a visão delinea a aspiração futura, apontando para o que a empresa almeja alcançar. Os valores, por sua vez, estabelecem os princípios fundamentais que guiam o comportamento ético, promovendo uma cultura organizacional coesa. Dessa forma, a missão, visão e valores desempenham um papel integral na definição deste Código de Ética e Conduta, garantindo que as práticas empresariais estejam alinhadas com a identidade e os princípios da empresa.

### MISSÃO

Beneficiar e fornecer ferroligas e insumos metalúrgicos, com qualidade assegurada, que atendam às necessidades dos nossos clientes.

### VISÃO

Liderar o mercado nacional de beneficiamento de ferroligas e insumos metalúrgicos, destacando-se pela excelência operacional, a qualidade dos nossos produtos e o impacto positivo no meio-ambiente e na nossa comunidade.

### VALORES

**Excelência:** Inovar e melhorar continuamente os nossos processos e a qualidade dos nossos produtos.

**Compromisso com Clientes, Fornecedores e Parceiros:** Satisfazer aos nossos clientes, fornecedores e parceiros, estabelecendo relações de confiança e superando expectativas.

**Integridade:** Pautar nossas ações na transparência, ética e honestidade.

**Valorização das Pessoas:** Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e motivador para impulsionar cada colaborador a expandir o seu potencial profissional.

**Sustentabilidade:** Adotar práticas mais sustentáveis em toda a cadeia produtiva, visando a redução do nosso impacto ambiental e a conservação dos recursos naturais.

**Responsabilidade Social:** Adotar iniciativas que impactam positivamente a nossa comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem-estar.

## POLÍTICAS DA EMPRESA E REGRAS DE CONDUTA

### CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO

Todos os colaboradores do Grupo Ligas Gerais são orientados a cumprir integralmente com a legislação vigente no exercício de suas tarefas.

Crimes de corrupção, extorsão, suborno ou similares por parte de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros não serão tolerados e serão rigorosamente processados de acordo com as legislações civil e criminal aplicáveis. Em especial devem ser observados os dispostos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal no 12.846).

### AMBIENTE DE TRABALHO PROFISSIONAL

No Grupo Ligas Gerais, cultivamos um ambiente de trabalho profissional, respeitoso, inclusivo, cortês e seguro. Todos os colaboradores devem contribuir ativamente para a construção e manutenção desse ambiente. Isso inclui:

- tratar a todos com respeito e cortesia, independente do cargo ocupado;
- vestir-se de maneira apropriada para a função desempenhada;
- trabalhar em equipe e com transparência de modo que as funções empresariais sejam desempenhadas com eficácia e eficiência;
- se apresentar ao trabalho no horário contratual, fazendo o uso correto do ponto ao chegar e sair;
- não permitir que eventuais relacionamentos afetivos entre colaboradores causem qualquer tipo de transtorno, constrangimento ou comportamento ético questionável.

### AMBIENTE DE TRABALHO NÃO DISCRIMINATÓRIO E SEM ASSÉDIO

Repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação com base em características pessoais, como gênero, origem étnica, nacionalidade, religião, idade, orientação sexual, deficiência física e outras.

O assédio moral, caracterizado por comportamentos ofensivos, humilhantes ou discriminatórios que afetam negativamente o bem-estar dos colaboradores, não será tolerado.

Da mesma forma, repudiamos o assédio sexual, que inclui avanços indesejados, comentários inapropriados ou qualquer forma de coerção de natureza sexual. Tais comportamentos estão sujeitos além das medidas judiciais cabíveis pela vítima, medidas disciplinares e/ou até a rescisão do Contrato de Trabalho.

### AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E LIMPO

A segurança no ambiente de trabalho é uma prioridade inegociável e todos os colaboradores e visitantes são obrigados a fazer o uso correto e rigoroso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) de acordo com as normas de segurança estabelecidas e a legislação vigente. Colaboradores devem alertar seu superior e/ou a equipe da Segurança no Trabalho sobre qualquer situação que diminua ou ponha em risco a segurança do ambiente de trabalho. Todos devem também estar atentos à limpeza e organização da área de trabalho pois isto ajuda a promover a segurança e um maior conforto.

Reforçamos que é terminantemente proibido estar sob a influência de álcool, narcóticos ou outras drogas durante o período de trabalho.

## REPUDIÇÃO À EXPLORAÇÃO DE MENORES E AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

O Grupo Ligas Gerais repudia o emprego de mão de obra infantil e qualquer forma de trabalho análogo à escravidão. Garantimos que todas as práticas de emprego estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e estendemos esta política aos nossos clientes, fornecedores e parceiros, não realizando negócios com entidades que utilizam estas práticas de trabalho desumanas.

Encorajamos todos os colaboradores a relatar quaisquer suspeitas de violação dessa política através do nosso canal anônimo de denúncias. O Grupo Ligas Gerais se compromete a colaborar com as autoridades competentes na investigação dessas denúncias refletindo nosso firme compromisso com a responsabilidade social.

## BOM USO DOS RECURSOS DA EMPRESA

É imperativo que todos os colaboradores zelem pela manutenção e bom uso dos recursos e instalações do Grupo Ligas Gerais e que sua utilização esteja alinhada com os interesses da empresa. Isto se aplica a galpões, salas, veículos, computadores, provisões, ferramentas, itens de estoque, recursos financeiros, dentre outros.

Os recursos, incluindo os de informática e telefonia, devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. É terminantemente proibido a utilização de endereços eletrônicos profissionais para uso pessoal, assim como é proibido a utilização de endereços eletrônicos particulares para uso empresarial do Grupo Ligas Gerais. É também proibido o acesso a conteúdo ilegal ou que não esteja em conformidade com os princípios éticos estabelecidos neste Código.

Espera-se também que os colaboradores demonstrem bom-senso no uso de telefones celulares e computadores pessoais durante a jornada de trabalho, de modo a não comprometer a produtividade da empresa ou a segurança de seus colaboradores.

## ATIVIDADES COMERCIAIS DENTRO DA EMPRESA

De modo geral a empresa não permite a venda de produtos ou serviços de colaboradores ou terceiros em suas dependências. Exceções, tais como a venda de lanches, poderão ser concedidas caso a caso por seu superior imediato desde que isso não afete o desempenho das atividades do colaborador ou comprometa a segurança ou a limpeza do ambiente de trabalho.

É expressamente proibido a comercialização e execução de loterias, jogos do bicho e outros jogos de azar nas dependências da empresa.

## PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores da Ligas Gerais têm a responsabilidade de agir em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as diretrizes estabelecidas na “Política de Segurança da Informação da Ligas Gerais” com o objetivo de proteger os dados e informações da empresa, de seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Colaboradores devem obedecer às normas e orientações definidas em “Normas de Utilização de Ativos da TI” ou fornecidas pela equipe de TI pelos canais internos de comunicação.

## CONFIDENCIALIDADE E SEGREDOS DE NEGÓCIO

Colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros devem manter confidencialidade sobre informações sigilosas e estratégicas da Ligas Gerais, incluindo:

- dados técnicos sobre os produtos, processos de produção e tecnologias da Ligas Gerais;
- identificação de clientes e fornecedores;
- detalhes sobre relações comerciais, incluindo volume, tipo e preço de pedidos;
- decisões táticas e estratégicas da empresa.

## PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

Na Ligas Gerais reconhecemos a importância da imagem institucional e a responsabilidade que todos os colaboradores têm em zelar por esta reputação. Cada membro da equipe é um embaixador da empresa, e, portanto, espera-se que mantenham padrões elevados de conduta quando representando a empresa em reuniões, negociações, eventos de indústria, por meios de comunicação eletrônica e em outras situações.

Os colaboradores estão expressamente proibidos de concederem entrevistas ou declarações à imprensa ou de se manifestarem em redes sociais em nome da empresa sem a autorização formal da diretoria.

Pedimos também aos colaboradores que evitem associar o nome e elementos gráficos da empresa (por exemplo, sua logomarca ou uniforme) a opiniões pessoais em questões partidárias, políticas, religiosas e similares.

## DIVERSIDADE DE CRENÇAS E OPINIÕES

Valorizamos a diversidade de opiniões e crenças, e procuramos manter um ambiente de imparcialidade ideológica. Dessa forma, não é permitido a realização de eventos ou propagandas de natureza religiosa ou política (tais como cultos, comícios) nas dependências da empresa sem a autorização formal da diretoria.

## CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesse surgem quando as obrigações ou interesses pessoais de um colaborador podem interferir com a objetividade e a imparcialidade necessárias nas decisões profissionais, ou seja, quando há uma possível divergência entre os deveres profissionais do colaborador e seus interesses pessoais, financeiros ou familiares.

Colaboradores devem, sempre que possível, evitar criar situações em que existam, ou aparentam existir, conflitos de interesse. Caso não seja possível evitar uma situação de conflito de interesse as partes envolvidas devem se manifestar prontamente e de forma transparente ao Comitê de Ética, que decidirá, caso a caso, como todos devem proceder de modo que sejam respeitados os princípios éticos deste Código.

Alguns exemplos de situações de conflito de interesse que devem ser sinalizadas para o Comitê de Ética são:

- contratação de fornecedores, parceiros ou prestadores de serviço com os quais o contratante possui relacionamento familiar ou próximo;
- indicação ou admissão de familiares ou pessoas de relacionamento próximo para cargos na empresa;
- desenvolvimento de atividades profissionais paralelas (mesmo que fora do horário e ambiente de trabalho), especialmente se relacionadas com a área de atuação do Grupo Ligas Gerais ou envolvendo clientes ou fornecedores do Grupo Ligas Gerais;
- relacionamento afetivo entre colaboradores, especialmente quando uma pessoa for a supervisora da outra.

## RECEBIMENTO DE BRINDES E DOAÇÕES

É de extrema importância que os relacionamentos com nossos clientes, fornecedores e parceiros sejam pautados na integridade e transparência. O recebimento de presentes, brindes, favores, viagens, convites para eventos e compensações financeiras extras podem criar uma situação de impropriedade e dessa forma não é permitido sem o conhecimento e aval do Comitê de Ética.

Da mesma forma, doações de recursos financeiros, bens ou serviços em nome da empresa, destinadas a instituições de caridade, programas sociais, partidos políticos ou grupos religiosos, devem ser previamente autorizadas pela diretoria. A empresa reforça que seus recursos financeiros, materiais ou imateriais, incluindo seu nome e influência, não devem ser utilizados para benefício pessoal ou de terceiros e que esta prática está sujeita a advertências, sanções ou punições legais.



## RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Não é possível antecipar neste Código de Ética e Conduta todas as situações e questões que possam surgir e caberá ao Comitê de Ética decidir, com suporte jurídico se necessário, os passos a serem tomados em situações não contempladas. Colaboradores que tiverem qualquer dúvida ou preocupação referentes a alguma situação específica são incentivados a entrarem em contato com o Comitê de Ética para sanar dúvidas e receber orientações.

Colaboradores não devem ignorar nenhuma atitude ética questionável relacionadas à empresa. Qualquer violação ou suspeita de violação deste Código deve ser comunicada através de um dos seguintes modos:

- diretamente a algum membro do Comitê de Ética;
- através do e-mail [etica@ligasgerais.com.br](mailto:etica@ligasgerais.com.br), que é recebido por todos os membros do Comitê de Ética;
- através do canal anônimo de denúncias, que também direciona as denúncias recebidas para o Comitê de Ética.

O Grupo Ligas Gerais assegura que não haverá represália a qualquer pessoa que faça alguma denúncia ou levante alguma suspeita.

O Comitê de Ética se compromete a tratar de situações que envolvam algum de seus membros ou algum membro da diretoria com o maior grau de transparência e imparcialidade possíveis.

## CANAL DE DENÚNCIAS

O Grupo Ligas Gerais mantém um canal de denúncias em seu website, disponível tanto para colaboradores internos quanto para membros do público. Este canal pode ser usado de forma anônima, proporcionando um ambiente seguro para relatar quaisquer violações ou suspeitas de violação a este Código. Repudiamos, entretanto, a prática de denúncia vazia, irresponsável, conspiratória ou vingativa.

## GLOSSÁRIO

**Assédio moral** – O assédio moral é configurado como condutas abusivas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, escritos que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

**Assédio sexual** – O assédio sexual é configurado como a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

**Clientes** – Organizações que compram e utilizam os produtos e serviços das empresas do grupo Ligas Gerais em seus processos.

**Colaboradores** – São considerados colaboradores todos os empregados, diretores, sócios, conselheiros, consultores, representantes comerciais, estagiários, aprendizes e demais pessoas que trabalham em ou para alguma empresa do grupo Ligas Gerais.

**Discriminação** – O ato de tratar pessoas de forma diferenciada a partir de determinadas características pessoais.

**Fornecedores** – Organizações que provêm produtos e serviços utilizados nos processos das empresas do grupo Ligas Gerais.

**Parceiros** – Organizações, entidades do governo, investidores ou outros que de alguma forma contribuem para o desenvolvimento das atividades das empresas do grupo Ligas Gerais.

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido o **Código de Ética e Conduta do Grupo Ligas Gerais** e assumo o compromisso de cumpri-lo e zelar pela sua observância.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Nome completo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura